



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 048/2023 - GP/CMBS

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Federal 8.666/93. RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Art. 1º - Nomear os membros: Alex Júnior da Silva, portador do CPF: ***.637.544-**, Sandriana Carlos da Silva, portadora do CPF: ***.770.434-** e o Senhor Ezio Renato Alencar de Lima, portador do CPF: ***.618.244-**, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeado o senhor: Alex Júnior da Silva, devidamente qualificado no caput desse artigo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de julho de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes
Vereador-Presidente